

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 740/2012 – GP

Homologação de estágio probatório e
concessão de progressão funcional no
âmbito deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 7896/2010 (Protocolo nº. 15894/2010),

Considerando os termos da Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e do art. 12 da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o estágio probatório do servidor FRANCISCO MORAIS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal.

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao referido servidor, da Classe/Padrão A-3 para a Classe/Padrão A-4, com efeitos retroativos a 27/10/2012.

Art. 2º. Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida progressão e a sua implementação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de dezembro de 2012.


Desembargador João Rebouças
Presidente